



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO MINAS GERAIS

ORDEM DE COMPRA Nº OC- 01/2026

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO, CRQMG, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.260/0001-62, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, 651 - Carmo, Belo Horizonte - MG, 30330-000, neste ato representado por seu Presidente, Wagner José Pederzoli, doravante designado **COMPRADOR**, e a empresa **BARDAM NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.618/0001-71, com sede na Rua Doutor Milton Bandeira, nº 237, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-172, neste ato representada por Frederico Barreto Damiano Filho, doravante denominada **FORNECEDOR**, em razão da adesão do CRQMG à Ata de Registro de Preços nº ARP-0005/2026, celebrada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 - SRP, resolvem emitir a presente ORDEM DE COMPRA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às seguintes cláusulas.

1. DOS DADOS DA ORDEM DE COMPRA

Número da Ordem de Compra:	01/2026
Data de emissão:	21/09/2026
Processo administrativo de adesão do CRQMG:	06/2026
Dotação orçamentária:	6.3.2.1.03.01.001 – Mobiliário em Geral.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ordem de Compra é emitida em decorrência da adesão do CRQMG à Ata de Registro de Preços nº ARP-0005/2026, na condição de órgão não participante, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O FORNECEDOR se obriga a cumprir integralmente todas as obrigações, condições, especificações, prazos e cláusulas estipulados na Ata de Registro de Preços nº ARP-0005/2026, no Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 - SRP e no Termo de Referência que o integra, inclusive quanto a garantias, penalidades, repactuação e demais condições de execução, naquilo que não conflitar com o disposto nesta Ordem de Compra.

2.3. Os preços, especificações e quantitativos registrados na Ata vinculam a presente Ordem de Compra.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente Ordem de Compra o fornecimento e a montagem de mobiliário corporativo, conforme os itens discriminados no quadro abaixo, integrantes da Planilha de Preços da Ata de Registro de Preços nº ARP-0005/2026:



**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

Item da Ata	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Marca e Modelo	Garantia Total	Valor Unitário	Valor Total
21	Mesa de reunião circular com 1 caixa de tomada, dimensões: 1,20 m diâmetro.	5	Un	Marzo Vitorino / Impéria Premium	Mínima 5 (cinco) anos.	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
24	Mesa de centro retangular, dimensões: 1,04 x 0,57 x 0,29 m.	8	Un	Marzo Vitorino / Industrial centro	Mínima 5 (cinco) anos, na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural e 1 (um) ano, nos demais componentes e acabamentos cromados	R\$ 635,00	R\$ 5.080,00
27	Mesa de canto quadrada pequena	8	Un	Marzo Vitorino / Industrial Canto	Mínima 5 (cinco) anos, na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural e 1 (um) ano, nos demais componentes e acabamentos cromados	R\$ 435,00	R\$ 3.480,00
72	mesa basculante. dimensões: 1,60x0,60x0,74 m.	14	Un	Marzo Vitorino / Mesa smart linha complementos	Mínima 5 (cinco) anos.	R\$ 1.990,00	R\$ 27.860,00
VALOR TOTAL: R\$ 45.420,00							

3.2. O valor total da presente Ordem de Compra é de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

3.3. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, frete, seguros, montagem e demais despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto, nos termos do item 9.5 do Termo de Referência (Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 – SRP do CREA-MG).

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Os bens deverão ser fornecidos e montados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da presente Ordem de Compra pelo FORNECEDOR, na nova sede do CRQMG, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 651, Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30310-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00.

4.2. A montagem está incluída no fornecimento e deverá ser realizada no mesmo dia da entrega ou no dia útil seguinte, nos termos do item 6.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 – SRP do CREA-MG).

AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 651, CARMO – TEL (31)32799800 – CEP 30330-000-BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO MINAS GERAIS

4.3. As datas e horários de entrega e montagem serão previamente negociados com o setor responsável do CRQMG.

4.4. Caso não seja possível o fornecimento no prazo estipulado, o FORNECEDOR deverá comunicar o fato ao CRQMG com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, justificando o motivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.5. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados adequadamente, em embalagens originais, e em fase normal de produção, nos termos do item 4.4 do Termo de Referência (Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 – SRP do CREA-MG).

5. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O recebimento dos bens dar-se-á provisoriamente, no ato da entrega, e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do item 10.3 do Termo de Referência (Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 – SRP do CREA-MG).

5.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR pelos vícios, defeitos, incorreções ou desconformidades dos bens fornecidos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E DO CRQMG

6.1. As obrigações do fornecedor e do CRQMG são as mesmas dispostas na Ata de Registro de Preços nº ARP-0005/2026, no Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 – SRP e no Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento são as mesmas previstas no item 14 do Termo de Referência (Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 – SRP do CREA-MG).

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o FORNECEDOR às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº PE-90022/2025 - SRP (item 14) e na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº ARP-0005/2026, aplicáveis pelo CRQMG no âmbito de sua competência, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência dessa Ordem de Compras é de 120 (cento e vinte) dias contados da sua emissão.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO MINAS GERAIS

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Belo Horizonte, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ordem de Compra que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

11. DAS ASSINATURAS

WAGNER JOSE
PEDERZOLI:12948802687

Assinado de forma digital por WAGNER
JOSE PEDERZOLI:12948802687
Dados: 2026.09.21 15:24:12 -03'00'

Wagner José Pederzoli
Presidente do CRQMG



Documento assinado digitalmente
FREDERICO BARRETO DAMIANO FILHO
Data: 22/09/2026 17:03:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bardam Negócios Ltda
Frederico Barreto Damiano Filho
Representante Legal